



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA E DE OUTRO A EMPRESA FREEDOM DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.718,00
CONTRATO Nº 0020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente à Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE comarca de Franca/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FREEM DO BRASIL**, estabelecida em Joiville/SC, situada à Rua/Av Antonio Carlos Mulle Maes nº 256, Bairro Aventureiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.733.585/0001-33 e a Inscrição estadual nº 261.087.266 neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). Edimar Vernillo Junior, brasileiro, portador(a) do RG. nº 82.734.19 SSP/SC e do CPF/MF. Nº 066.599.879-16, residente e domiciliado à Rua/Av Antonio Carlos Mulle Maes nº 256, Bairro Aventureiro em Joiville/SC, doravante denominada simplesmente CONTRADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital de **Pregão Eletrônico n.º 0003/2023**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em O Presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RURAIS PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 25340001**, 07 Perfurador de solo e 03 Motocultivador.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
02	PERFURADOR DE SOLO VPS520 2T 52cc 2,5HP C/ BROCA 80X20cm VULCAN TRENT	UNI	07	VULCAN TRENT	R\$ 1.385,00	R\$ 9.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

1.3. CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o bem solicitado em até 60 (sessenta) dias da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição dos 03 motocultivador a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas, se necessário:

02.08.01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FICHA - 187

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** incorrerá em multa à razão de 2% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2. Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses da assinatura do mesmo, vinculado a entrega total dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Franca- SP, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

8.2. E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Restinga, 29 de março de 2023.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI -
Prefeita Municipal



Assinado de forma
digital por FREEDOM
AUTOMACAO
LTDA:35733585000133

FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ 35.733.585/0001-33
EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG 8273419/ CPF 066.599.879-16

TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG n° _____

2 - _____ RG n° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CONTRADA: FREEDOM DO BRASIL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº0020/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RURAIS, PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR Nº 25340001

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Restinga/SP, 29 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: *Karla Ferracioli*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: *Karla Ferracioli*

PELA CONTRATADA:

Pelo contratante:
Nome: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 066.599.879-16 NASC: 31/03/1988
Assinatura: _____



Assinado de forma
digital por FREEDOM
AUTOMACAO
LTDA:35733585000133

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo: PREFEITA
CPF: 367.269.348-07 NASC: 23/01/1988
Assinatura: *Karla Ferracioli*

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: GABRIELE CRISTINA DAVID
Cargo: DIRETORA DE ADM E ASSUNTOS JURIDICOS
CPF: 349.296.548-23 NASC: 06/06/1992
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade Nome: ADEMIR BATISTA DA PAIXÃO
Cargo: TESOUREIRO (GESTOR FINANCEIRO)
CPF: 043.963.188-20 NASC: 17/01/1978
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).